CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RELATÓRIO Nº 005/2021

Procedimento nº 024/2021- Informações/documentos referentes ao Relatório de Controle de Qualidade de Água Distribuída-2020

A sua Excelência o Senhor

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais *"o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos"*, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Requerimento nº 058/2021, aprovado em única discussão e votação na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2021, os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes e João Marcos Macedo Silveira, solicitaram ao diretor Executivo do SAAE-Piumhi, Eduardo de Assis, informações e documentos: (i) quais os locais são captadas água para o abastecimento de Piumhi?; (ii) quais as condições dos mananciais utilizados para captação de água para Município, considerando as ações de proteção realizadas pelo SAAE-Piumhi?; (iii) solicito o envio da documentação referente às amostras da qualidade da água distribuída no Município referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.

Através do Ofício SAAE-PIU-049/2021 o Diretor Executivo informou os locais e condições dos mananciais utilizados para captação de água para o Município de Piumhi.

Foram enviados os relatórios dos resultados das amostras de água coletadas no Município, conforme solicitado. Analisando a documentação ficou demonstrado o rigor no controle sobre o Sistema de Abastecimento de água no Município como informações claras e objetivas.

Diante das informações/documentações recebidas, estes Vereadores concluíram pela satisfatoriedade das informações prestadas e pela comprovação documental devidamente relacionada.

Por fim, encaminhamos o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres *edis* atendendo as providências do parágrafo único do Art. 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 22 de junho de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
01 / 07 / 2021
16:40 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI